



**ERRATA Nº 01, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**  
**EDITAL Nº 02/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária, representada por sua Presidente, designada pela **Portaria nº 5.484, de 28 de setembro de 2017**, torna público e estabelece a retificação no **ANEXO IX PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 02/2017**, mantendo inalterados os demais itens.

Onde se lê:

**ANEXO IX**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 02/2017**

O candidato deve preencher um formulário para cada inscrição

<b>INSCRIÇÃO Nº _____ (NÃO PREENCHER) Boa Esperança-ES, 19 de outubro de 2017.</b>			
<b>NOME:</b> _____			
<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE:</b> _____ <b>CPF</b> _____			
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> ____ / ____ / ____			
<b>ENDEREÇO:</b> _____			
<b>BAIRRO:</b> _____ <b>MUNICÍPIO:</b> _____			
<b>TEL:</b> _____ <b>E-MAIL</b> _____			
<b>CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:</b>			
<b>I - TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>PESO/MÊS</b>	<b>TEMPO/MESES</b>	<b>PONTOS</b>
Na função pleiteada, em instituições das Redes Públicas de Ensino até o limite de 36 (trinta e seis) meses. (Máximo de pontos: 18 pontos)	0,5		
<b>II - FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>	<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS</b>	<b>PONTOS</b>
a) Pós Graduação - Stricto Sensu - Doutorado.	15 pontos		
b) Pós Graduação - Stricto Sensu - Mestrado.	10 pontos		
c) Pós-Graduação - Lato Sensu - Especialização na área específica	8 pontos		
d) Pós-Graduação - Lato Sensu - Especialização na área da educação	6 pontos		
e) Curso avulso na <b>área da educação</b> oferecida por instituições públicas ou privada, reconhecida por Sistemas oficiais de educação com carga horária igual ou superior a 180 horas, concluído no período de janeiro de 2010 a outubro de 2016. <b>(apenas um curso)</b>	4 pontos		
f) Curso avulso na <b>área específica</b> oferecido por instituições públicas ou privada, reconhecida por sistemas oficiais de educação com carga horária igual ou superior a 120 horas, concluído no período de janeiro de 2010 a outubro de 2016. <b>(apenas um curso)</b>	3 pontos		
g) Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU, com carga horária igual ou superior a 40 horas, no período de janeiro de 2010 a outubro de 2016.	2 pontos		
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II</b>			

**Declaro que:**

( ) Não possuo deficiência

( ) Sim. Possuo deficiência. Qual? \_\_\_\_\_

**Possuo outro Cargo Público (Ativo ou Inativo):**

( ) Não

( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**Número de folhas enumeradas e anexadas ao Formulário de Inscrição:** \_\_\_\_\_

Assinatura do Membro da Comissão

Assinatura do Candidato



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES

Leia-se:

**ANEXO IX**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 02/2017**  
O candidato deve preencher um formulário para cada inscrição

INSCRIÇÃO Nº _____ (NÃO PREENCHER)		Boa Esperança-ES, 19 de outubro de 2017.		
NOME: _____				
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____		CPF _____		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____				
ENDEREÇO: _____				
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____		
TEL: _____ E-MAIL _____				
<b>CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<input type="checkbox"/> Língua Portuguesa	<input type="checkbox"/> Educação Física Ed. Infantil e Ens. Fund.	<input type="checkbox"/> Arte	<input type="checkbox"/> Ciências	
<input type="checkbox"/> Matemática	<input type="checkbox"/> História	<input type="checkbox"/> Geografia	<input type="checkbox"/> Inglês	
<b>CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:</b>				
<b>I - TEMPO DE SERVIÇO</b>		<b>PESO/MÊS</b>	<b>TEMPO/MESES</b>	<b>PONTOS</b>
Na função pleiteada, em instituições das Redes Públicas de Ensino até o limite de 36 (trinta e seis) meses. (Máximo de pontos: 18 pontos)		0,5		
<b>II - FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS</b>		<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>	<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS</b>	<b>PONTOS</b>
a) Pós Graduação - Stricto Sensu - Doutorado.		15 pontos		
b) Pós Graduação - Stricto Sensu - Mestrado.		10 pontos		
c) Pós-Graduação - Lato Sensu - Especialização na área específica		8 pontos		
d) Pós-Graduação - Lato Sensu - Especialização na área da educação		6 pontos		
e) Curso avulso na <b>área da educação</b> oferecida por instituições públicas ou privada, reconhecida por Sistemas oficiais de educação com carga horária igual ou superior a 180 horas, concluído no período de janeiro de 2010 a setembro de 2017. <b>(apenas um curso)</b>		4 pontos		
f) Curso avulso na <b>área específica</b> oferecido por instituições públicas ou privada, reconhecida por sistemas oficiais de educação com carga horária igual ou superior a 120 horas, concluído no período de janeiro de 2010 a setembro de 2017. <b>(apenas um curso)</b>		3 pontos		
g) Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU, com carga horária igual ou superior a 40 horas, no período de janeiro de 2010 a setembro de 2017.		2 pontos		
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II</b>				

**Declaro que:**

- Não possuo deficiência  
 Sim. Possuo deficiência. Qual? \_\_\_\_\_

**Possuo outro Cargo Público (Ativo ou Inativo):**

- Não  
 Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**Número de folhas enumeradas e anexadas ao Formulário de Inscrição:** \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**

Assinatura do Membro da Comissão

Assinatura do Candidato  
Boa Esperança – ES, 06 de outubro de 2017.

**Jerusa Picinalli Rossim**  
Presidente da Comissão Especial do  
Processo Simplificado  
**Portaria Nº 5.484/2017**